



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 15 de Abril de 2021 • Ano • Nº 7619

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Extrato de Termo Aditivo Primeiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº. 153/2020** – Locador (a): Loja Maçônica Deus e Amor.
- **Extrato de Termo Aditivo Quarto Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº. 019/2018** – Locador (a): SR. João Tomaz de Quadros Neto.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 153/2020– LOCATÁRIO: Município de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **LOCADOR(A): LOJA MAÇÔNICA DEUS E AMOR, CNPJ: 14.194.401/0001-34**, com sede na Rua Coronel Jovino Amâncio, nº 73, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA, representado pelo Srº Silvio José da Purificação Paixão, portador do RG 04.605.339-59 e do CPF: 756.104.505-00. **OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 153/2020, que tem por objeto a Locação de imóvel situado na Praça São José, S/N, Bairro Andaiá, Santo Antônio Jesus/BA, para o funcionamento da Escola Municipalizada Luiz Argolo. **VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**, dividido em 12 (doze) parcelas de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. **BASE LEGAL:**Lei 8.245/91, Lei Federal 8.666/93 e **Processo Administrativo nº. 1329/2021. Assinado em 13/02/2021.VIGÊNCIA:15/02/2021 até 31/12/2021.GENIVAL DEOLINO SOUZA,** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 019/2018–LOCATÁRIO: Município de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **LOCADOR(A): SR. JOÃO TOMAZ DE QUADROS NETO**, portador do RG nº: 02.966.811-56 e do CPF nº: 560.341.645-91, residente e domiciliado à Rua Marita Amâncio, nº 690, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus/BA. **OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 019/2018, que tem por objeto a locação de imóvel situado no Loteamento Quinta do Inglês, nº 205, Centro, Santo Antônio de Jesus- BA, para o funcionamento de um anexo da Escola de Educação Infantil Creche Municipal Criança Feliz I. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91, Lei Federal 8.666/93 e **Processo Administrativo nº. 2328/2021. Assinado em 26/02/2021. VIGÊNCIA: 01/03/2021 até 01/03/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.